



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 COMARCA DE MINEIROS
 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.224, do Livro 02, datada de 06 de abril de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRENO, constante do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Alameda das Margaridas esquina com a Alameda da Divisa, com a área de (9.157,04m²) nove mil cento e cinquenta e sete metros quadrados vírgula zero quatro, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 150,25 metros, dando para a Alameda das Margaridas, com um chanfrado na esquina de 6,84 metros; lado direito 159,16 metros, dando para Alameda da Divisa; e, fundo 266,72 metros, confrontando com Área do Aeroporto Municipal.-

PROPRIETÁRIA MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cel. Carrijo, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: loteamento registrado sob o nº R-5/24.345, do Livro 02, datado de 17.04.2013, do CRI local.-
 Protocolo nº 113.858, de 06 de abril de 2015.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
 Emol.: R\$ 26,35

AV-1/30.224. Em 06 de abril de 2015. **DESTINAÇÃO**.-

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo o memorial descritivo do loteamento o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 06.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 18,87.



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 41,65 Fundos(40%) R\$ 8,86

ISS(3%): R\$ 1,25 Taxa Juc.: R\$ 18,29

Total: R\$ 70,05

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762311012339326800172



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 08 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira

Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05c5b32f-8adc-4fda-b9dc-9cbb0e506e35

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08